

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
RESOLUÇÃO PPG SMARH N. 006/2020

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da UFMG (PPG SMARH), no uso de suas atribuições regulamentares, determina que os estudantes de Doutorado deverão apresentar à Secretaria do PPG SMARH, os respectivos orientadores até o final do primeiro semestre de Curso, de modo que a orientação seja oficializada e o próprio orientador possa conduzir junto ao orientando a tomada de decisão em relação à matrícula no segundo semestre do Curso. No caso de o doutorando ter dificuldade em concretizar a orientação, ele deverá reportá-la ao Colegiado até o final do 4º mês de entrada no Programa.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2020.



Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima, Coordenadora